

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XIX

Aracaju, 1º de julho de 2009

Nº 2396

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal de Aracaju – EDVALDO NOGUEIRA

Vice-Prefeito – SÍLVIO ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo
KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE

Procurador Geral do Município
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA

Secretário Municipal de Finanças
JEFFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Chefe de Gabinete
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES

Secretário Municipal de Saúde
MARCOS RAMOS CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
DANIEL CRUZ FORTES

Secretária Municipal de Educação
TEREZA CRISTINA CERQUEIRA DA GRAÇA

Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
ROSÁRIA DE SOUZA RABELO

Secretário Municipal de Planejamento
SÍLVIO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Comunicação
Social (SECOM)
CARLOS RAFAEL GALVÃO MAIA DE JESUS
(Em Exercício)

Secretária Municipal de Controle Interno
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária Extraordinária de Relações Institucionais
e Articulação Política

Secretário Extraordinário de Participação
Popular
RÔMULO RODRIGUES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de EUFLOSINA CRUZ CARDOSO BARROS, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 110.692, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE FISCAL DE
SANEAMENTO AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de EVANILDE DE JESUS, FISCAL DE SANEAMENTO, matrícula 300.252, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE AUXILIAR
TÉCNICO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de GILZÊNIA SOUZA BONFIM, AUXILIAR TÉCNICO, matrícula 114.523, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de LEILA CRISTINA COSTA BARRETO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300.069, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE TÉCNICO EM
CONTABILIDADE AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de JOSÉ SIZENALDO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula 104.753, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Palácio Ignácio Barbosa - Praça Olímpio Campos 180
Aracaju - Sergipe

LEONEL MARQUES AQUINO FILHO
Diretor do Diário Oficial do Município

Impressão Digital - Prefeitura Municipal de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de MARIA DE FÁTIMA MELO VARELA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 301.172, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.



Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoMARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoMARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE FISCAL DE
SANEAMENTO AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de MARIA DO CARMO VASCONCELOS PINTO, FISCAL DE SANEAMENTO, matrícula 301.232, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoMARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: SGP/COPES/SEJUE datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de BELANISA SOUZA CHAGAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 113.782, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoMARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE AUXILIAR
TÉCNICO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, AUXILIAR TÉCNICO, matrícula 300.016, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/03/2008 e término em 31/12/2009.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 002-Ref: GP datado de 07/01/2009 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de ANTÔNIA ROSA BARBOSA DE SANTANA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 301.463, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.



Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Roemberg Côrtes
JOÃO BOSCO ROEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

Maria Valdinete Silva
MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 14/01/2009

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Roemberg Côrtes
JOÃO BOSCO ROEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

Maria Valdinete Silva
MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 12/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE
ODONTÓLOGA À PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR IZIDORO/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 136-Ref: GP datado de 10/12/2008 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL., resolve,

PRORROGAR:

Por mais 03 (três) anos, a Cessão de LILIA MARIA CRUZ VIEIRA COSTA, ODONTÓLOGA, matrícula 810.397, à PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL., sem ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2006 e término em 31/12/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 12/01/2009

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Roemberg Côrtes
JOÃO BOSCO ROEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

Maria Valdinete Silva
MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 14/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE MÉDICO AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 2370-Ref: GASEC datado de 17/12/2008 do GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de HEIDER AURÉLIO PINTO, MÉDICO, matrícula 402.677, ao GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 30/03/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE ENFERMEIRA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO SOCORRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 19-Ref: GP/PMNS datado de 30/01/2009 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de ADEMILDE MACHADO ANDRADE, ENFERMEIRA, matrícula 114.053, à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 30/03/2009

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Roemberg Côrtes
JOÃO BOSCO ROEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE
ODONTÓLOGO AO SINDICATO DOS
ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 041-Ref: GP datado de 07/01/2009 do SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 03 (três) anos, a Cessão de CARLOS HERMÓGENES DA SILVA MEIRA, ODONTÓLOGO, matrícula 111.657, ao SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 05/11/2007 e término em 04/11/2010.



Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoMARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoMARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE
ODONTÓLOGO AO SINDICATO DOS
ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 041-Ref: GP datado de 07/01/2009 do SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de GLADSTON PEREIRA DOS ANJOS, ODONTÓLOGO, matrícula 112.264, ao SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO, com ônus para a *Prefeitura Municipal de Aracaju*, com vigência a partir de 05/11/2007 e término em 04/11/2010.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoMARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 10/03/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE
ECONOMISTA AO GOVERNO DO ESTADO DE
SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 106-Ref: SEEL/GS/PMA/GP datado de 27/02/2009 do GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 03 (três) anos, a Cessão de ELCARLOS MENDONÇA CRUZ, ECONOMISTA, matrícula 301.506, ao GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, sem ônus para a *Prefeitura Municipal de Aracaju*, com vigência a partir de 01/01/2007 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 10/03/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoDANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE
ODONTÓLOGO AO SINDICATO DOS
ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 041-Ref: GP datado de 07/01/2009 do SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 03 (três) anos, a Cessão de PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE, ODONTÓLOGO, matrícula 112.275, ao SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE SERGIPE - SINODONTO, com ônus para a *Prefeitura Municipal de Aracaju*, com vigência a partir de 05/11/2007 e término em 04/11/2010.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 26/03/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO À PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 010-Ref: SEMAD nº 022 datado de 08/01/2009 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de ELMA MARIA SANTOS DA PAIXÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300.640, à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, sem ônus para a *Prefeitura Municipal de Aracaju*, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.



Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 26/03/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 21/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 20/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE PROFESSOR À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 014-Ref: GP/PMB/BO datado de 12/01/2009 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de HUDSON CÉSAR VEIGA FEITOSA, PROFESSOR, matrícula 401.391, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, com ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 20/01/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

MARIA VALDINETE SILVA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 21/01/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE TÉCNICO
AGRÍCOLA À CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA
DOS COQUEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 04-Ref: CMBC datado de 05/01/2009 da CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de JOSÉ AUGUSTO CRUZ SANTANA, TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula 112.322, à CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 05/03/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE FISCAL DE
HIGIENE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 097-Ref: GP/TJ datado de 10/02/2009 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de JAIRTON ANDRADE SOUZA, FISCAL DE HIGIENE, matrícula 103.904, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 05/03/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 05/03/2009

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE MOTORISTA
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 099-Ref: GP/TJ datado de 10/02/2009 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, MOTORISTA, matrícula 113.243, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.



Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 05/03/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoDANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 13/03/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoDANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 05/03/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE MOTORISTA
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 100-Ref: GP/TJ datado de 10/02/2009 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de LEÔNIDAS DÓRIA LEITE, MOTORISTA, matrícula 105.978, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 05/03/2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoDANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo
DECRETO
De 13/03/2009PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE PROFESSORA
AO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no item IV do Art. 120 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício nº 208-Ref: DRH/GD nº 070 datado de 27/02/2009 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve,

PRORROGAR:

Por mais 01 (um) ano, a Cessão de ROSAMARIA DE FARIAS SANTOS, PROFESSORA, matrícula 401.681, ao GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 01/01/2009 e término em 31/12/2009.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/4618, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor MARIA DO CARMO AZEVEDO SÁ, Agente Administrativo, Nível "GA-III", Letra "N", matrícula nº 103794, o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso V da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de AracajuJOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de GovernoDANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de AdministraçãoESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/6936, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor MARIA JOSÉ SATURNINO DE ANDRADE, Auxiliar Técnico, Nível "GNM-IV", Letra "N", matrícula nº 101798, o percentual de 15% (quinze por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º incisos V e VI da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2008.



Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Rolemberg Cortes
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Rolemberg Cortes
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/8277, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor MARIA DE ABREU VASCONCELLOS, Economista, Nível "GNS-V", Letra "L", matrícula nº 112355, o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso IV da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Rolemberg Cortes
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/7613, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor RICARDO DE OLIVEIRA NUNES, Contador, Nível "GNS-V", Letra "N", matrícula nº 101561, o percentual de 10% (dez por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso III da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2008.

ESTADO DE SÉRGIPe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/7002, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor RONALDO ARAÚJO, Mecânico, Nível "GO-II", Letra "J", matrícula nº 600181, o percentual de 4% (quatro por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso VIII da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Rolemberg Cortes
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/4810, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

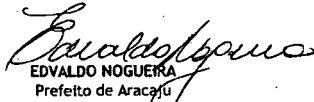
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor SUELY SANTANA COSTA, Fiscal de Saneamento, Nível "GA-III", Letra "L", matrícula nº 113595, o percentual de 10% (dez por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso VI da Lei nº 3.550 de 2008.

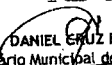
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.




EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 10 de março de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

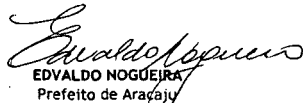
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/507, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ELIANA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível "GAA-I", Letra "L", matrícula nº 810002, o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso e V, da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2009.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 10 de março de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

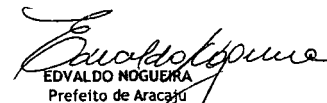
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/332, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor VALDSON DA SILVA MELO, fiscal de Obras, Nível "X", Letra "L", matrícula nº 109016, o percentual de 10% (dez por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso VI da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2009.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/7459, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor TEREZA CRISTINA DOS ANJOS TAVARES, Agente Administrativo, Nível "GA-III", Letra "N", matrícula nº 104523, o percentual de 10% (dez por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso VI da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.

ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/5669, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor VANCREDI MARCOS MATOS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Nível "GA-III", Letra "L", matrícula nº 111836, o percentual de 10% (dez por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso V da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.



Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Roemberg Cortes
JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Roemberg Cortes
JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/4760, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível "GAA-I", Letra "L", matrícula nº 112874, o percentual de 4% (quatro por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso VIII da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Roemberg Cortes
JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 15 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/1216, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ANAILSON OLIVEIRA DA ROCHA, Guarda Municipal, Nível "GM1", Letra "A42", matrícula nº 407669, o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso V da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2009.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 15 de abril de 2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

João Bosco Roemberg Cortes
JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

Daniel Cruz Fortes
DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/6756, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor VALDA ROCHA SANTOS, Agente Administrativo, Nível "GA-III", Letra "L", matrícula nº 112875, o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso V da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 01 de abril de 2009.

ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 15 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/1593, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

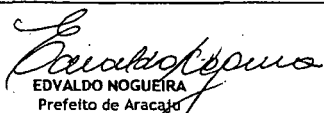
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ADAILTON SANTOS DA SILVA, Guarda Municipal, Nível "GM2", Letra "A42", matrícula nº 404416, o percentual de 10% (dez por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso VI da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de março de 2009.

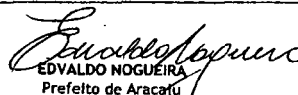
Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 15 de abril de 2009.




EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

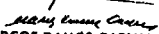

JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 15 de abril de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/740, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ALEXSANDRA TAVARES DA SILVA, Guarda Municipal, Nível "GM1", Letra "A42", matrícula nº 406446, o percentual de 10% (dez por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso VI da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2009.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 15 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 05/01/2009

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR DA GUARDA
MUNICIPAL DE ARACAJU DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Título II do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 160/70, de 15 de julho de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Aracaju), combinado com o Art. 67 da Lei nº 1.659, de 26 de dezembro de 1990, resolve,

NOMEAR:

IVANILDO DA SILVA LUIZ, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR, da GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo CC-3, com vigência a partir de 01/01/2009.

CPF nº 495.002.364-00

CI nº 1.008.849 SSP/SE

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 05/01/2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


MARIA VALDINETE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 04 de maio de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear SELMA MARIA COSTA TRINDADE para provimento efetivo do Cargo de Médico - Saúde da Família, Nível "V" Letra "A42", da Categoria Ocupacional da Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 04 de maio de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 11/01/2008.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos" em Aracaju, 04 de maio de 2009.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 05/01/2009

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSISTENTE DE GABINETE DA
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Título II do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 160/70, de 15 de julho de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Aracaju), combinado com o Art. 67 da Lei nº 1.659, de 26 de dezembro de 1990, resolve,

NOMEAR:

IGOR SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, da GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 01/01/2009.



CPF nº 993.809.355-87

CI nº 1.396.895-5 SSP/SE

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 05/01/2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

MARIA VABBINETE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

CPF nº 832.322.064-68

CI nº 4.405.695 SSP/SE

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 01/04/2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01/04/2009.

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSISTENTE DE SECRETÁRIO I
DO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Título II do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 160/70, de 15 de julho de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Aracaju), combinado com o Art. 67 da Lei nº 1.659, de 26 de dezembro de 1990, resolve,

NOMEAR:

IOLANDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SECRETÁRIO I, do GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 01/04/2009.

CPF nº 814.430.135-87

CI nº 3.049.293-9 SSP/SE

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 01/04/2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária do Gabinete do Prefeito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 02/05/2009

NOMEIA, EM COMISSÃO, AUXILIAR DE GABINETE I DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Título II do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 160/70, de 15 de julho de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Aracaju), combinado com o Art. 67 da Lei nº 1.659, de 26 de dezembro de 1990, resolve,

NOMEAR:

TATIANE REIS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE GABINETE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo CC-7, com vigência a partir de 02/05/2009.

CPF nº 792.847.605-34

CI nº 3.079.553-2 SSP/SE

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, em Aracaju, 02/05/2009.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CÔRTEZ
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 01/04/2009

NOMEIA, EM COMISSÃO, COORDENADOR DA GUARDA
MUNICIPAL DE ARACAJU DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Título II do Art. 13, Inciso I, da Lei nº 160/70, de 15 de julho de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Aracaju), combinado com o Art. 67 da Lei nº 1.659, de 26 de dezembro de 1990, resolve,

NOMEAR:

ALCIDENE PEREIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR, da GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/04/2009.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA Nº 40/2009
De 28 de janeiro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008/4285 de 20 de maio de 2008, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 254, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/3 (um terço) a Carga Horária Mensal da Servidora VILDER SANTOS, Professor, Nível IL40, Letra "H", Símbolo MGD, matrícula nº 210875, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Magistério.



Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 28 de janeiro de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA N° 195/2009
De 24 de Março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei n° 160, de 15 de julho de 1970, combinado com a Lei n° 1.659, de 26 de dezembro de 1990, e Art. 31 da Lei n° 1996, de 17 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANDREZA ALVES SILVA, WALMIR MELO DA SILVA, CELSO CORREA FILHO, MAGNA MARGARETH FONTES BARRETO, ALINE HARDMAN DANTAS, HELENA MARY MACHADO DE ALMEIDA, KATIA MARIA DE JESUS e CASSIA MARIA ARAUJO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Aracaju, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 e seus parágrafos, atualizados pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994.

Art. 2º - O Presidente fica autorizado, a depender da especificidade do certame, a convocar outros servidores, objetivando a composição da equipe, dando ciência antecipadamente de tal convocação ao Secretário de Administração.

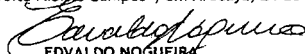
Art. 3º - Será concedida uma gratificação mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) para o presidente e R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para os demais membros, de acordo com o Art. 1º, item I, alíneas "a e b", do Decreto n° 127/2003, alterado pelo Decreto n° 1.679 de 17 de abril de 2008, definidos nos Arts. 142 e 143 da Lei n° 160/70.

Art. 4º - Durante os afastamentos do presidente, este será automaticamente substituído por WALMIR MELO DA SILVA.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência a partir de 01 de março de 2009.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as portarias n.ºs. 464, de 23 de agosto de 2006, 299 de 19 de março de 2007 e 341/2008 de 06 de junho de 2001.

Centro Administrativo "Prefeito Aloisio Campos", em Aracaju, 24 de março de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA N° 267/2009
De 28 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2008/7844 de 20 de novembro de 2008, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 254, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei n° 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/3 (um terço) a Carga Horária Mensal do Servidor EDÊMIA BARRETO SANTOS, Professor, Nível IL40, Letra "G", Símbolo MGD, matrícula n° 212953, por contar com 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Magistério, e ter 50 (cinquenta) anos de idade.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 28 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

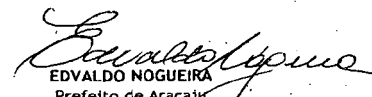
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA N° 269/2009
De 28 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2008/7060 de 20 de outubro de 2008, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 254, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei n° 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/4 (um quarto) a Carga Horária Mensal da Servidora EDUARDO COUTO DANTAS, Professor, Nível IL40, Letra "H", Símbolo MGD, matrícula n° 212327, por contar com 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Magistério.

Centro Administrativo "Prefeito Aloisio Campos", em Aracaju, 28 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA N° 272/2009
De 28 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2008/7810 de 19 de novembro de 2008, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 254, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei n° 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/3 (um terço) a Carga Horária Mensal do Servidor MARIA APARECIDA NASCIMENTO RIBEIRO, Professor, Nível IL40, Letra "G", Símbolo MGD, matrícula n° 212749, por contar com 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Magistério, e ter 50 (cinquenta) anos de idade.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 28 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA N° 273/2009
De 28 de abril de 2009

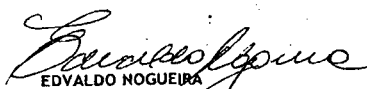
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 2009/194 de 09 de janeiro de 2009, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 254, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei n° 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),



RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/3 (um terço) a Carga Horária Mensal do Servidor ROSENILDA SANTANA SANTOS, Professor, Nível IL40, Letra "H", Símbolo MGD, matrícula nº 210769, por contar com 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Magistério, e ter 50 (cinquenta) anos de idade.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 28 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA Nº 275/2009
De 28 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008/6174 de 26 de agosto de 2008, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 254, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/3 (um terço) a Carga Horária Mensal da Servidora EDINALVA MARQUES DA CRUZ, Professor, Nível IIE40, Letra "H", Símbolo MGD, matrícula nº 211285, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Magistério.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 28 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

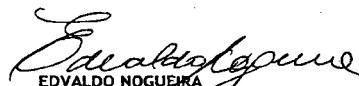
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA Nº 276/2009
De 28 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008/6665 de 23 de setembro de 2008, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 254, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/3 (um terço) a Carga Horária Mensal da Servidora MARIA OSMARINA CORREIA DO NASCIMENTO, Professor, Nível IIE40, Letra "G", Símbolo MGD, matrícula nº 212144, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Magistério.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 28 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

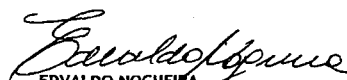
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA Nº 277/2009
De 28 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008/7516 de 10 de novembro de 2008, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 255, I, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/4 (um quarto) a Carga Horária Mensal da Servidora MARIA BERNADETE TELES AGUIAR, Especialista, Nível IL40, Letra "I", Símbolo MGE, matrícula nº 204870, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Magistério.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 28 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA Nº 278/2009
De 28 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2009/11 de 05 de janeiro de 2009, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 254, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

Reduzir progressivamente em 1/4 (um quarto) a Carga Horária Mensal da Servidora GISÉLIA MARIA GÓIS SANTANA FERREIRA, especialista, Nível IIE40, Letra "H", Símbolo MGE, matrícula nº 210612, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Magistério.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 28 de abril de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA Nº 279/2009
De 28 de abril de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008/8291 de 15 de dezembro de 2008, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 255, II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1350, de 20 de janeiro de 1988 (Estatuto do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus do Município de Aracaju),

RESOLVE:

- ALINE HARDMAN DANTAS – PRESIDENTE
- IVO BEZERRA OLIVEIRA DE SANTANA – SERVIDOR



- LUCAS ALVES FIALHO – SERVIDOR
- ADELMO MENESES SANTOS – SERVIDOR
- BEATRIZ BARBOSA SANTOS – SINTASA
- MARIA MAGNA ARAUJO SANTOS – SINDIPEMA
- VIVALDO ELIO DOS SANTOS – SINTAJU
- UBIRACI RAMOS – SINAF

especificações previstas no processo licitatório, modalidade Convite nº 006/2009 e seus Anexos.

PRAZO: Vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, através de Nota de Fiscal de prestação de serviços, mediante Ordem de Serviço Parcial, devidamente conferida e atestada pela Comissão de Recebimento;

DATA DO CONTRATO: 17 de junho de 2009.

WILDA MARIA BARRETO SANTOS
Assessoria Jurídica OAB/SE 1706

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 073/2009
DE 17 DE JUNHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, em cumprimento às disposições previstas na Lei 8.666/93 e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o servidor EVERALDO SANTANA GOIS, para exercer o cargo de fiscal do Contato nº 029/2009, cujo objeto prestação de serviços de locação de 01(uma) máquina envelopadora, incluída a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de cola, firmado com a Empresa UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO SAMARONE DE SANTANA
SUPERINTENDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, torna público que, por Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, autorizou a Locação de Sanitários Químicos pelo valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a empresa SOUDAL COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.292.616/0001-71, compreendendo, os mesmos, todas as fases, etapas e prazo de serviços conforme descrito em sua proposta, que passa a fazer parte integrante deste.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2009.

ANTÔNIO SAMARONE DE SANTANA
Superintendente

PMA


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira a Sra. KARINA CALASANS DO NASCIMENTO, Cumprindo o que determina a Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará realizar no dia 14/07/2009 às 09 h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, grafado sob o N.º 01/2009, cujo objeto é MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA), situado à Rua Luiz Carlos Prestes, 99 Loteamento Arcias, Bairro Ponto Novo, Aracaju (SE), nesta capital. O edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.aracaju.se.gov.br/licitacoes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo fone/fax (79)2106-9755. www.saude.cpl@aracaju.se.gov.br

Aracaju (SE), 30 de junho de 2009.

KARINA CALASANS DO NASCIMENTO
Pregoeira da SMS /PMA

PMA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO N.º 029/2009

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

CONTRATADA: UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório – Modalidade CONVITE rotulado sob o Nº 006/2009, homologado em 17/06/2009_ e fundamenta-se nas disposições previstas na Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 e demais legislação pertinente.

OBJETO: Locação de 01(uma) máquina envelopadora, incluída a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de cola, conforme